## EMENDA ADITIVA N.º

## AO PROJETO DE LEI N.º 048/2021

Inclua-se no Projeto de Lei n.º 048/2021 (LOA 2022), no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas: no Órgão 25.02.00 – Fundo Municipal de Saúde, o elemento de despesa 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o ente participe, na classificação funcional: 10.301.0017.2.0044 – Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde, Recurso: 1.214.0000.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal (bloco de custeio).

Valor: R\$800.000,00

O valor para a presente inclusão advém da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

25.00.00 – Fundo Municipal de Saúde

25.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.214.0000.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal (bloco de custeio).

Valor: R\$800.000,00

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se, incluir o referido elemento de despesa, no Fundo Municipal de Saúde, pois não está contemplado no PL do Orçamento para 2022, assim possibilitando a Secretaria ampliar os serviços da ação saúde da família.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal